



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

Responsável pela Elaboração: Daniele da Silva Duarte - 3303-5020

Categoria do Objeto: Bens

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A contratação justifica-se para necessidade de reposição de estoque de itens danificados e depreciados pelo tempo de uso, garantindo uma sinalização bem orientada e segura nos estacionamentos dos prédios desta corte de justiça, como apoio à assistência militar.

1.2 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- Resolução TJAM nº 64/2023.

2. REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) sob os códigos DVPM-2024-163 (Cone) e DVPM-2024-164 (Balizador).

3. UNIDADE DEMANDANTE:

3.1 A unidade demandante é a Divisão de Patrimônio e Material, com vistas à manutenção de estoques de materiais de apoio à assistência militar.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

4.1 Busca-se com esta contratação, repor o quantitativo em estoque para atender as demandas da assistência militar, visando manter à sinalização segura e adequada nos estacionamentos e demais áreas dos prédios desta corte.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

5.1.1 Aquisição total e imediata:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso.	Se a utilização do material não for imediata, deve-se reservar um espaço adequado e suficiente para armazenamento.
Menos riscos na aquisição.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades para que não prejudique o atendimento das demandas.
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	

5.1.2 Aquisição via formalização de Contrato:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Apresenta maior interesse na licitação pois o contrato representa uma garantia de fornecimento e tem maior duração, mínimo 5 anos.	Compromete o orçamento
Permite acréscimo caso haja necessidade de aumento de demanda.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades para que não prejudique o atendimento das demandas.
Permite a entrega dos materiais de forma fracionada igual à ARP.	Não é vantajoso para uma quantidade pequena de itens.
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	
Não existe a necessidade de criar estoques de segurança para suprir demandas pois o processo de aquisição apresenta menores riscos.	

5.1.3 Formalização de Ata de Registro de Preços:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível, pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

5.2 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Espaço em estoque;
- Economicidade.

5.3 Pelo que é apresentado nas tabelas acima, conclui-se que, como a aquisição é para uso imediato e a quantidade é baixa, a solução mais adequada a esta demanda é a aquisição de forma total e imediata, item 5.1.1.

5.4 A contratação poderá ser feita através de dispensa de licitação devido ao baixo valor, ou ainda por licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns. Porém é uma decisão que cabe à autoridade superior tendo em vista que esta Divisão de Patrimônio e Material não possui visão global de todas as aquisições e não pode julgar a conveniência e oportunidade para esta aquisição diante das demais que se encontram em andamento por outras unidades técnicas.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

6.1 Existe empresas suficientes no mercado, habilitadas a fornecer os materiais objeto deste instrumento

Item	Descrição	QTD	Valor
1	Cone de Sinalização com faixa refletiva na cor branco e laranja, altura 75cm emborrachado flexível	40	143,16
2	Balizador de Tráfego móvel cônico com base de borracha ,semiflexível, altura mínima 94cm	4	168,49

Valor total para esta contratação: 6.400,36

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

7.1 Existem cones e balizadores de vários materiais no mercado, porém para esta contratação é necessário que o material apresente maior durabilidade e qualidade, resistência a intempéries (chuva e sol), resistência ao impacto e esmagamento, por esse motivo indicamos que o material que melhor atende a essa demanda, para o cone, é o emborrachado flexível, e para o balizador o de material semiflexível que é encontrado com maior facilidade no mercado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

8.1 A quantidade considerada para este processo levou em consideração o quantitativo em estoque e o consumo médio.

Item	Descrição	QTD
1	Cone de Sinalização com faixa refletiva na cor branco e laranja, altura 75cm emborrachado flexível	40

2	Balizador de Tráfego cônico móvel com base de borracha ,semiflexível, altura mínima 94cm	4
---	--	---

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

9.1 O valor total estimado da contratação terá melhor acurácia na pesquisa de preços a ser realizada pela Divisão de Compras e Operações (DVCOP) da Secretaria de Contratos, Compras e Operações (SECOP).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 Conforme art. 40, inciso V, "b" da lei 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, porém por tratar-se de itens similares, entendemos que para este caso o critério de seleção da proposta deve ser pelo tipo Menor Preço Global.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a presente contratação.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

12.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

13.1 Não se verificam impactos ambientais do objeto em análise.

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1 Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica para o objeto desta contratação.

15. DOS CATÁLOGOS OU AMOSTRAS:

15.1 Não será necessário a apresentação de catálogos ou amostras para esta demanda.

16. DA VISITA TÉCNICA:

16.1 Não há necessidade de vistoria técnica para a entrega dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

17.1 Com objetivo de **garantir a entrega tempestiva** dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil que **comprove o fornecimento de itens similares**.

17.1.1 Consideram-se itens similares: quaisquer dispositivos delimitadores, que são os utilizados para orientar o condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de trânsito. Geralmente possuem unidades retro refletivas ou catadióptricos, que possuem a capacidade de refletir a luz incidente dos faróis de forma visível ao condutor. Podem ser aplicados tanto no pavimento, reforçando as marcas viárias, quanto ao longo das áreas adjacentes à pista, em suportes de fixação próprios, ressaltando o seu limite.

18. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

18.1 Definitivamente, no prazo de até 10 dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

18.2 § 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.3 § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo §1, a contratada deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

19. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

19.1 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho à contratada.

19.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa que será analisada por esta corte .

19.2. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material, localizado no subsolo do Fórum Ministro Henech Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

19.3. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

20. DA GARANTIA

20.1 A garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses.

21. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

21.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Respons.	Ação de Contingência	Respons.
Adjudicação de empresa para entrega de material divergente do esperado	Especificação inadequada do objeto.	Atraso na aquisição	Baixa	Alto	Diligência com o setor demandante para certificar-se da demanda real	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
Contratação de Empresa Inapta	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
Desinteresse por parte de Fornecedores	Escolha inadequada da forma de aquisição	Atraso na aquisição	Baixa	Alto	Utilizar critérios eficientes para definição da forma de aquisição compatível com a realidade do mercado e do TJAM	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução mostra-se possível, tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema.

Daniele da Silva Duarte
Chefe da seção de Planejamento

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 13/06/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1629375** e o código CRC **BED69E95**.